



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

CEP 38600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 101/95

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial o contido no artigo 50, inciso IV, alínea A da Resolução 175/92, RESOLVE:

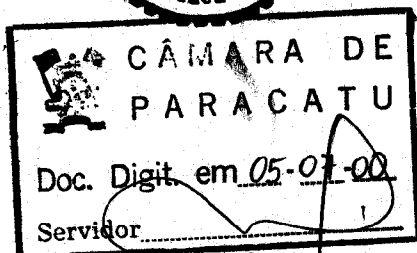
Art. 1º - Nomear os Vereadores MARIA ROMUALDA DE OLIVEIRA ANDRADE, ALAÔR DA SILVA NEIVA e SILVANO ALVES DE AVELAR para comporem a Comissão Especial que deverá exarar parecer ao Projeto de Emenda a LOM nº 017/95.

Art. 2º - Deverá a comissão ora nomeada observar prazos e normas regimentais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Paracatu-MG, 22 de agosto de 1995.



José Antonio Vieira  
PRESIDENTE

Eduardo Conceição de Oliveira  
SECRETÁRIO